



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M.A.R. DAS CHAGAS - EPP, referente a AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MERCADO DAS CONFECÇÕES E ABATEDOURO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE – CE, 22 de Março de 2019


Francisco Valdo Freitas de Lemos
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos -
SEINFRA